

**RESOLUÇÃO N.º 25/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 DO
COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Aprova a criação de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada e Autoriza o tramite do documento junto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Considerando a reunião ordinária do colegiado do Câmpus realizada na data de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Empreendedorismo na Prática, modalidade presencial, com carga horária de 60 horas, sendo 40 vagas por turma para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Autorizar a tramitação do projeto junto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para aprovação;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 28 de outubro de 2021.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus